



4996653



08000.044747/2017-38

**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS****RESOLUÇÃO Nº 4, DE 24 DE MAIO DE 2017**

Aprova a versão final do Relatório sobre rompimento da barragem de rejeitos da mineradora Samarco e seus efeitos sobre o Vale do Rio Doce, do Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH.

O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS - CNDH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Art. 4º e Art. 8º, §3º da Lei nº 12.986, de 02 de junho de 2014, e dando cumprimento às deliberações tomadas, de forma unânime, em sua 23ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de dezembro de 2016, e em sua 27ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 24 e 25 de maio de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a versão final do Relatório sobre rompimento da barragem de rejeitos da mineradora Samarco e seus efeitos sobre o Vale do Rio Doce, do Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH, durante sua 27ª Reunião Ordinária.

Art. 2º Expedir recomendações a entidades públicas e privadas envolvidas com a proteção dos direitos humanos, fixando prazo razoável para o seu atendimento ou para justificar a impossibilidade de fazê-lo, conforme consta do Relatório aprovado.

Art. 3º Publicizar o referido Relatório, na íntegra, no sítio eletrônico do CNDH: <http://www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/cndh/relatorios/relatorios>.

DARCI FRIGO

Presidente

Conselho Nacional dos Direitos Humanos

Documento assinado eletronicamente por **Darci Frigo, Usuário Externo**, em 30/10/2017, às 12:29, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **4996653** e o código CRC **3B33E6DC**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

Referência: Processo nº 08000.044747/2017-38

SEI nº 4996653